



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO TROMBETAS

Praça da Feirinha, s/nº- Escritório do ICMBio, - Bairro Porto Trombetas - Oriximiná - CEP 68275-000

Telefone:

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Aos 27 dias do mês de outubro de 2023, às 08:00 horas, reuniram-se de forma remota os servidores públicos: Misael Freitas dos Santos - Mat. 3303694, Maria Bárbara Pereira de Sousa - Mat. 3301559 e Daniele Lima da Costa - Mat. 3303692, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs para Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Trombetas, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 1853, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Na ocasião, o Documento SEI nº 16565837 foi analisado. Depois disso, houve as seguintes deliberações:

- **INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado para **Agentes de Apoio à Gestão da Unidade de Conservação - NÍVEL III**:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
CAMILA DE FREITAS CARDOZO	009.819.342-26	A candidata solicita que a banca reaprecie a análise curricular considerando a pontuação dos cursos (Noções de primeiros socorros, com carga horária de 20:00 h/a, Direção segura e responsável no trânsito, com carga horária de 11:00 h/a, e o Curso de Operador de Microcomputador com carga horária de 124h/a com disciplinas de excel, word, powerpoint entre outras com suas devidas carga horárias, e ainda o Curso de Brigadista de Incêndio Predial 2023) no item 3.4.4, onde segundo o resultado preliminar para esse item pontuei somente 2 pontos e pontue a minha CNH onde no resultado preliminar pontuei 0.	Os cursos de “Noções de primeiros socorros” e “Direção segura e responsável no trânsito” foram considerados no item 3.4.4 do edital. O curso de “Operador de Microcomputador” foi considerado no item 3.4.9 do edital. O curso de “Brigadista de Incêndio Predial” não foi considerado, pois o curso pedido é “Brigada de Incêndio Florestal”. Em relação à habilitação, a candidata pontuou devido a sua CNH apresentada (permissão) vencida desde 22/11/21, não sendo possível constatar se a interessada possui CNH válida no momento. Dessa forma, ante aos fatos e fundamentos expostos, a Comissão Local pelo INDEFERIMENTO do recurso.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Assinatura Eletrônica do Presidente
Misael Freitas dos Santos
Analista Ambiental e Chefe Substituto do NGI ICMBio Trombetas

Assinatura Eletrônica do Membro
Maria Bárbara Pereira de Sousa
Analista Ambiental do NGI ICMBio Trombetas

Assinatura Eletrônica do Membro
Daniele Lima da Costa
Técnica Ambiental do NGI ICMBio Trombetas



Documento assinado eletronicamente por **Misael Freitas dos Santos, Chefe Substituto(a)**, em 27/10/2023, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bárbara Pereira de Sousa, Analista Ambiental**, em 27/10/2023, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lima da Costa, Técnico Ambiental**, em 27/10/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16635695** e o código CRC **89BC1BE0**.